

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026.1 – ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS NO GRUPO DE
PESQUISA *TEORIAS E TEÓRICOS DO PENSAMENTO POLÍTICO-JURÍDICO* (TTPPJ)**

O Grupo de Pesquisa *Teorias e Teóricos do Pensamento Político-Jurídico* (TTPPJ), da Universidade Federal do Tocantins (UFT/TO), devidamente registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/814820>, sob a liderança do Professor Doutor Rafael Tubone Magdaleno, docente da Faculdade de Direito da UFT/TO, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Admissão de Novos Membros, referente ao semestre 2026.1.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O grupo busca compreender como a discussão político-jurídica dos séculos XIX e XX surge a partir de seus contextos históricos e linguísticos, propondo uma crítica da ideologia do direito, especialmente quanto à forma como ela oculta as práticas jurídicas, tanto teóricas quanto operacionais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Torna-se público o Processo Seletivo de Novos Membros para o semestre 2026.1 do Grupo de Pesquisa *Teorias e Teóricos do Pensamento Político-Jurídico* (TTPPJ), constituindo a aprovação nesta etapa requisito indispensável para a associação formal de estudantes e pesquisadoras(es) ao grupo.

§1º O Processo Seletivo será regido pelas disposições deste edital.

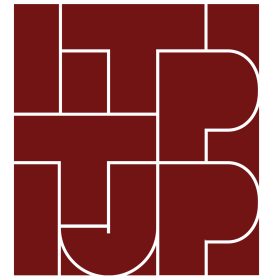
§2º As inscrições são gratuitas e individuais.

Art. 2º Serão aprovados até **10 (dez) novas(os) membras(os)**, podendo esse número ser reduzido a critério da Coordenação do Grupo, conforme a compatibilidade das candidaturas com os critérios estabelecidos, sendo:

- a) 07 (sete) vagas reservadas às (aos) estudantes de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Tocantins;
- b) 03 (três) vagas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação em **Direito** da UFT ou de outras instituições de ensino, egressos da UFT e ao público interessado em geral.

Art. 3º Poderão se inscrever candidatas(os) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculada(o) a partir do 2º período do curso de graduação em Direito, ou possuir formação superior em Direito ou áreas afins;
- II. Ser maior de 18 anos e plenamente capaz, nos termos da legislação civil brasileira;
- III. Demonstrar interesse pelas temáticas centrais do grupo e comprometimento com atividades acadêmicas;
- IV. Ter disponibilidade para comparecer às reuniões presenciais mensais, realizadas no último sábado de cada mês, às 11h, na UFT (Câmpus Palmas);
- V. Apresentar a documentação exigida neste edital, por meio do formulário indicado;
- VI. Concordar com os termos e compromissos expressos neste edital.



Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 09 de março de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLdvKmzZpCVHYW1ewZzwgfm6IpiYxCXu2YaQeJY3DaaV8BA/viewform?usp=dialog>

Art. 5º A(o) candidata(o) deverá, além de responder as perguntas obrigatórias, anexar ao formulário:

- I. Comprovante de matrícula (Conforme Portal do Aluno);
- II. Histórico escolar (Conforme Portal do Aluno).

Art. 6º A seleção consistirá em duas etapas. A primeira etapa será composta pela análise dos materiais enviados no ato da inscrição, conforme disposto no Art. 5º deste edital. A segunda etapa consistirá em entrevista individual, com duração de até 15 (quinze) minutos, acompanhada de apresentação oral de até 5 (cinco) minutos, sobre qualquer subtema relacionado ao tema **“Estado Democrático de Direito”**.

§1º As entrevistas serão realizadas na semana subsequente ao encerramento do período de inscrições, preferencialmente no período noturno e aos sábados.

§2º As(os) candidatas(os) convocadas(os) para a segunda etapa serão contatadas(os) pela coordenação por meio do WhatsApp, ocasião em que serão informados data e horário da entrevista.

Art. 7º O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de março de 2026**, por meio do perfil oficial do grupo no Instagram:

<https://www.instagram.com/ttppj.uft>

Parágrafo único. As datas e prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados, a critério da Coordenação do Grupo de Pesquisa, mediante comunicação prévia aos interessados, por meio dos canais oficiais do grupo.

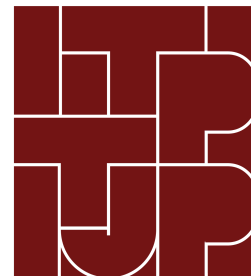
Art. 8º A participação no grupo implica a observância dos seguintes compromissos:

- I. Comparecer às reuniões presenciais mensais e participar ativamente das discussões;
- II. Cumprir os cronogramas de leitura e as atividades propostas;
- III. Colaborar, sempre que possível, com ações organizativas e comunicacionais do grupo, tais como eventos, produção de conteúdo e apoio técnico;
- IV. Produzir, ao longo da participação, ao menos uma atividade acadêmica (resenha, resumo crítico, artigo, entre outros) relacionada às temáticas do grupo.

Art. 9º O descumprimento das exigências deste edital ou a prestação de informações falsas implicará na desclassificação da(o) candidata(o), ainda que após a divulgação do resultado.

Art. 10. Os certificados de pesquisa acadêmica serão emitidos às(aos) integrantes do grupo, mediante solicitação prévia à Coordenação.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas relativas à interpretação deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Pesquisa.



Palmas, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Rafael Tubone Magdaleno
Líder do Grupo de Pesquisa *Teorias e Teóricos*
do Pensamento Político-Jurídico (UFT)

Gabrielle Miyke da Silva
Coordenadora do Grupo de Pesquisa *Teorias e*
Teóricos do Pensamento Político-Jurídico (UFT)

Gabrielly Souza Vieira Melo
Coordenadora do Grupo de Pesquisa *Teorias e*
Teóricos do Pensamento Político-Jurídico (UFT)

Luana Borges Santos
Coordenadora do Grupo de Pesquisa *Teorias e*
Teóricos do Pensamento Político-Jurídico (UFT)

Luís Gustavo Gonçalves Barreira
Coordenador do Grupo de Pesquisa *Teorias e*
Teóricos do Pensamento Político-Jurídico (UFT)

Vitória Ferreira de Lima Dias
Coordenadora do Grupo de Pesquisa *Teorias e*
Teóricos do Pensamento Político-Jurídico (UFT)